



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2026.....	2
INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE ALFABETIZ.....	2
O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE DUQUE BACE.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 256/2026. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Através do Agente de Contratação: Iraildo Carvalho Pessoa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: **MENOR PREÇO**, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de revitalização de praças, implantação de iluminação em canteiros centrais e atualização tecnológica (led) da iluminação viária no município de Duque Bacelar-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 23 de outubro de 2026, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 07 de outubro de 2026.

Leojaime dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Identificador: 5264-81695013123dc848e72f6d06a7844301f2a31685

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE ALFABETIZ

PORTARIA Nº 19 /2026 - SEMED

Duque Bacelar - MA, de 30, de Setembro de 2026

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20/2026, de 12 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Duque Bacelar e estabelece princípios, diretrizes, objetivos e mecanismos de implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uma estrutura de governança para integrar planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação, intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre a Política Municipal de Alfabetização, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, a RENALFA, o Pacto pela Aprendizagem do Maranhão e as demais iniciativas educacionais desenvolvidas pela Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR o Comitê Municipal de Gestão, Acompanhamento e Governança da Política de Alfabetização de Duque Bacelar - MA, como instância colegiada de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos diferentes segmentos e áreas relacionados à implementação da Política Municipal de Alfabetização, conforme a seguinte composição nominal e funcional:

Nº	Nome do Membro	Representação / Função
1	Jales Moura de Freitas Carvalho	Secretario Municipal de Educação
2	José Alberto Bacelar Borges	Presidente do Conselho Municipal de Educação
3	Ana Paula Souza Santos	Articuladora Municipal da RENALFA
4	Elisângela Rodrigues Bacelar	Articuladora Pedagógica Municipal de Gestão
5	Suane Cris Pimentel Rodrigues Oliveira	Articuladora Pedagógica Municipal De Educação Infantil
6	Fabiana Linhares de Araújo Alves	Articuladora Pedagógica Municipal de Alfabetização
7	Jesus Nunes Passos Júnior	Articulador Pedagógico Municipal De Recomposição Das Aprendizagens Eixo Língua Portuguesa
8	Ana Lucia Da Silva Machado	Articulador Pedagógica Municipal De Recomposição Das Aprendizagens Eixo Matemática
9	Rosa Pereira da Costa	Representante dos Gestores Escolares
10	Galderise Gomes Cadête Silva	Representante dos Professores Alfabetizadores

Art. 3º O Comitê será responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal de Alfabetização, análise de resultados e evidências educacionais, acompanhamento de metas e ações, articulação das estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens e apoio ao aperfeiçoamento contínuo da política.

Art. 4º O Comitê atuará de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação, a Articulação Municipal da RENALFA e demais equipes e instituições envolvidas na garantia do direito à alfabetização.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada bimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante

